



PM Atilio Vivacqua
Departamento de Compras
PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 30269600

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
519/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pcto. 4a Via - Secretaria

Mod. INEXIGIBILIDADE Nro. 24/2024 UG PMAV

Números RC's 351 / 2024

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

202,64 DUZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante PMAV

Fornecedor 103315 FEMB PLACAS

Nome Fantasia FEMB COMERCIAL DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP

Endereço RUA MANOEL FONSECA 36 LOJA 01

Bairro IBITQUARA

Cidade CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Estado ES

Cep 29307-188

CNPJ/CPF 27.310.481/0001-98

Telefone (27)3364-4045

Fax (27)3226-4183

Email femblplacas@hitmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 15

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES 00001

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Unidade a Retirar SEME

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

| Processo | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE) | Dotação/Elemento de Despesa | | | | |
|---|----------------------|-----------------------|--|-------|----------------|-------------|----------|
| 00005133/2024 | 005.001.003.001.000 | 03572/2024 R\$ 202,64 | 344 005.001.123610011.20029 / 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | | | | |
| TRANSPORTE ESCOLAR | | | | | | | |
| Item | Código Produto | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
| 1 | 1.27.01.0020.0 | PR | 1,000 | | 202,6400 | 202,64 | |
| PLACA AUTOMOVEL MODELO MERCOSUL - 1 27 01 0020 0 | | | | | | | |
| UM PAR DE PLACAS MODELO MERCOSUL, PARA REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR. PLACA SGI 4G48. | | | | | | | |
| | | | | | | Total | 202,64 |

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas

Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras
Decreto nº 20/2023